



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000

“UBATUBA – CAPITAL DO SURF”

LEI Nº 2589 DE 30 DE SETEMBRO DE 2004.

(Autógrafo 112/04, Projeto de Lei nº 129/04, do Ver. Charles Medeiros - PSDB)

Dá a denominação de “Rua do Kito” à Rua Projetada 300, no Bairro do Sertão da Quina.

Rogério Frediani, Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal manteve e eu, promulgo nos termos do § 8º do artigo 40 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Rua do Kito”, a Rua Projetada 300, no Bairro do Sertão da Quina, Região Sul do Município, Rua esta que é uma travessa da Rua Benedito Elói, no mesmo bairro.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 05 de outubro de 2004.

Rogério Frediani - PTB
Presidente

Av. Iperoig, 218, Centro – Ubatuba/SP – CEP 11680-000 – Tel.: (12) 3832-1500
www.camaraubatuba.sp.gov.br

Assessoria de Expediente de Gabinete

RECEBIDO NESTA DATA

25/10/04